



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2021.

Edição n. 2998

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de Contratos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	6
--------------	---

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Extratos.....	10
---------------	----



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 2331/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

A. Determinar, com base nos artigos 198, 200, inciso II e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.02450.00021/2020-3 - SIM 02450.000.010/2020**, que, em tese, infringiu o dever funcional inscrito no **inciso III do artigo 177**, bem como incorreu nas proibições constantes nos **incisos XX, XXIII, XXIV e XXV do artigo 178**, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitos às penas previstas no artigo 187, do mesmo diploma legal.

B. Constituir Comissão Processante, composta pelo Promotor de Justiça, Assessor, **Dr. Cassiano Marquardt Corleta**, ID Funcional n. 3439941, como Presidente, e pelas servidoras **Karla Mata Schultz**, ID Funcional n. 3432130, Assessora - Área do Direito, e **Clécia de Oliveira Nunes**, ID Funcional n. 3452077, Assessora - Área do Direito, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

C. Designar os servidores **Arli de Oliveira Rubim**, Agente Administrativo ID Funcional n. 3443752, e **Patrícia Barth Stürmer**, Assessor Superior, ID Funcional n. 3883868, como Secretários da Comissão Processante ou, na sua ausência, qualquer servidor do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, como Secretário(s), mediante designação, ora delegada ao Presidente da referida comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N. 0051/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato do **improvemento do Recurso Hierárquico** apresentado pela defesa nos autos da **Sindicância SPU.PR.02450.00008/2020-0 SIM.02450.000.003/2020**, nos termos da Decisão do Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça, constante no **Evento 86** do mencionado expediente disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N. 0052/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada no **Evento 102** nos autos da **Sindicância SPU PR.02450.00100/2019-7 - SIM 02450.000.033/2019**, que julgou **procedente** o feito disciplinar e determinou aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias** a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no **inciso II e §1º do artigo 187, c/c o inciso III do artigo 189**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, por infração aos deveres funcionais contidos nos incisos **III, V e VI do artigo 177**, bem como por violação às proibições contidas nos incisos **III e XXIV do artigo 178**, ambos do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de janeiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2998

BOLETIM N. 013/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar do dia 09/12/2020, a Portaria n. 1861/2020, que designou LUIZA SIMÕES PIRES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 09/12/2020 (Port. 2830/2020).

- a contar do dia 19/11/2020, a Portaria n. 4534/2019, que designou AMANDA VOGT SCHOMMER, voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 19/11/2020 (Port. 2831/2020).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 067/2020 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 07/01/2021, BRENDA PALMA DA SILVA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1201, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0017/2021).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 17/12/2020, EDUARDO PIRES RODRIGUES BORGES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1202, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0030/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 014/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- JOÃO PEDRO DIEFENBACH ELIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PR.00901.00139/2020-2 - Port. 0036/2021).

- WESLEY DOS SANTOS DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PR.01176.00001/2021-8 - Port. 0037/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 138/2020

PROCEDIMENTO N. 02405.000.201/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N. 089/2019

CONTRATADA: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA; **OBJETO:** prestação de serviço de assistência Técnica e suporte para programação, configuração, ampliação e manutenção corretiva, preditiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição reposição para uma Central Telefônica Alcatel-Lucent Omni PCX Enterprise, Bastidores Remotos Alcatel-Lucent, software de tarifação e gerenciamento OmniVista 8770, software de comunicação Alcatel-Lucent RAINBOW, software para o Centro de Atendimento (Contact Center) Alcatel-Lucent OmniTouch CC Standard Edition; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR MENSAL:** R\$ 26.990,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto /Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual n. 13.191/2009; pelos Provimentos PGJ /MPRS n.47/2005 e 33/2008; pela Lei Complementar Federal n. 123/2006, e alterações; pela Lei Estadual n. 13.706/2011, pela Lei Estadual n. 11.389/1999; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações posteriores; pela Lei Federal n. 10.520/02; pelo Provimento PGJ/MPRS n. 54/2002; e pelo Decreto Estadual n. 42.434/2003.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de Janeiro de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.201/2020

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante no processo em epígrafe, o servidor Luis Felipe Schneider, e como substitutos os servidores Roni Martins Botelho ou Luis Eduardo Nascimento Moraes e, como fiscal técnico o servidor Rubens Ricardo Freiburger e, como substituto, a servidor Adroaldo Luiz Minossi Costa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de janeiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2998

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 005/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.222/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 086/2020

CONTRATADA: MLTEC PRODUTOS DE INFORMÁTICA - JEISON LILLA; **OBJETO:** aquisição componentes e periféricos de informática;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA /MODELO	UNID	VALOR UNITÁRIO
5	Placa de vídeo de alto desempenho para workstation (referência: nVidia Quadro P620)	05	NVIDIA /P620	UN.	R\$1.680,00
7	Cabo adaptador USB C para USB A	50	MD9/8124	UN.	R\$30,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 9.900,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3044, SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de junho de 2002, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Estadual n. 13.191, de 30 de junho de 2009 e, Lei Estadual n. 11.389/99, de 25 de novembro de 1999.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO PROCEDIMENTO N. 02405.000.222/2020

CONTRATO N. 005/2021 O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do constante do processo em epígrafe, o servidor Luis Felipe Schneider, e como substitutos os servidores Roni Martins Botelho ou Luis Eduardo Nascimento Moraes e, como fiscal técnico servidor Rubens Ricardo Freiberger e, como substituto, o servidor Lury dos Santos Machado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00001.00564/2013-5

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça, MICHAEL SCHNEIDER FLACH, ID n. 3433943. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **IZV1C09**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DO 6º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 065/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.082/2018

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica, para fazer constar que o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, constante na cláusula segunda do Aditivo e conforme previsto no item 5.2 da cláusula quinta do instrumento contratual é de 01 (um) mês e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de janeiro de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 02/2021

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.536/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar eventual afronta à ordem urbanística, por parte do Poder Público Municipal, devido à ausência de melhorias de infraestrutura na Rua Silva Jardim, no trecho compreendido entre as esquinas da Rua Fernandes Vieira e Felipe Camarão, em São Luiz Gonzaga/RS.. INVESTIGADO(S): Município de São Luiz Gonzaga. LOCAL DO FATO: Município de São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01684.000.711/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Martins de Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar denúncia ambiental em face da oficina TOP CAR ESPELHAMENTO. INVESTIGADO(S): Top Car Espelhamento (Vanderlei Vargas Lautert). LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.025/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: Insuficiência do serviço de saneamento básico - drenagem das águas pluviais -, em razão dos constantes alagamentos, no Passo da Taquara, Bairro Lami. INVESTIGADO: Município de Porto Alegre. REPRESENTANTE: Vereador Comassetto. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.000.861/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar possível obra irregular na Rua Orfanotrófio, 1430, Santa Tereza, nesta Capital, com perigo de solapamento do solo. REPRESENTANTE: Antônio José de Oliveira. LOCAL DO FATO: Rua Orfanotrófio, 1430.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.716/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: acompanhar e aprimorar, dentro do sistema de mobilidade urbana, a melhoria das condições das calçadas da cidade de Porto Alegre, especialmente em face da atuação do poder público com a estruturação de ações educativas, de fiscalização e implantação ou retomada de projeto específico para regularização desse importante equipamento público. INVESTIGADO: Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.050/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar proteção à ordem urbanística em razão da insuficiência do serviço de saneamento básico - drenagem de águas pluviais -, consistente na ocorrência de alagamentos na Estrada Gedencial infraon Leite (travessa entre a Avenida Costa Gama e Edgar Pires de Castro), Bairro Restinga. INVESTIGADO: Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Comunidade Gedeon Leite.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.000.581/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Letícia Elsner Pacheco de Sá. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: Apurar eventual parcelamento clandestino do solo na zona rural do Município de Igrejinha/RS, imóveis de Ernani Higo Becker e Mario Blume. INVESTIGADO(S): Hugo Ernani Becker, Mário Osvaldo Blume. LOCAL DO FATO: Município de Igrejinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.003.278/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Averiguar ausência de manutenção da Estrada Municipal Ay Lima (Corredor dos Carreiros ou Corredor do Guanabara). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.932/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Reclamação sobre instalação de loteamento, com realização de venda de lotes antes da conclusão do empreendimento, e discussão sobre o abastecimento de água, prejudicando moradores do entorno do loteamento. INVESTIGADO(S): DERLI DORNELLES DA ROSA.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de janeiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2998

LOCAL DO FATO: Estrada da Barra do Rio São João, nesta cidade de Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.529/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente na deficiência do serviço de saneamento básico - drenagem das águas pluviais - constatada em razão dos constantes alagamentos na Rua Prof. Augusto Osvaldo Thiessen, altura do número 285 - Conjunto Residencial Rubem Berta, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. REPRESENTANTE: Rafael Pacheco Barbosa. LOCAL DO FATO: Rua Prof. Augusto Osvaldo Thiessen, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.000.712/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Letícia Elsner Pacheco de Sá. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: averiguar a movimentação de solo e finalidade, em área com restrições para ocupação. INVESTIGADO(S): Erani Dorival Voltz. LOCAL DO FATO: Rua Willy Flesch, Igrejinha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.913/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais irregularidades no licenciamento do Loteamento Ipanema, localizado na Av. Guaíba, n. 12.100, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. REPRESENTANTE: José Paulo de Oliveira Barros. LOCAL DO FATO: Avenida Guaíba, n. 12.100, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.001.485/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano à ordem urbanística e danos ao meio ambiente decorrente de desmoronamentos de terra na Rua Francisco Pinto Gutierrez, 338, Bairro Hidráulica, em Viamão/RS.. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Rua Francisco Pinto Gutierrez, 327/338, Bairro Hidráulica, em Viamão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.117/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Compareceu a esta Promotoria, o Sr. José Carlos Ulguim Dutra, acompanhado de sua esposa Sra. Eliane Pastorini Ott, residentes na Rua Gratolino Lino Azambuja Duarte n. 467, relata o fato de estarem sem abastecimento de água pela Corsan, há mais de (3) três anos, conta que assim como ele (3) Três famílias, aproximadamente (7) sete pessoas, estão sem o fornecimento de água, ao questionar a Prefeitura de Piratini juntamente com a CORSAN, teve como justificativa, que não poderiam concluir a ligação dos canos, pois existe uma laje de pedra no local, o que dificultou a passagem da rede, e ao custo do corte da mesma. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Piratini.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de Janeiro de 2021.

MAURÍCIO TREVISAN,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL N. 01/2021

A **PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HERVAL**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Herval**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 19/01/2021 até 26/01/2021
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	28/01/2021



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de janeiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2998

Aplicação das provas	03/02/2021
Realização de entrevistas	03/02/2021
Publicação do resultado e da classificação final	05/02/2021

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada da Promotoria de Justiça de Herval, localizada na Rua do Pinheiro, 770, CEP 96310000- Herval,RS, Fone: (53) 32671554.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ensino Superior – Direito - de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga junto à Promotoria de Justiça de Herval, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **19 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2021, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Herval, localizada na Rua do Pinheiro, 770, CEP 96310000- Herval, RS, Fone: (53) 32671554, das 13h às 18h.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DA PROVA

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de duas etapas que, somadas, totalizam um máximo de 100 pontos atribuíveis assim distribuídos:

- Uma prova dissertativa, com valor máximo atribuível de 50 pontos, que deverá ter no mínimo 20 e no máximo 35 linhas, abordando um dos temas referidos no programa (item 6 do presente edital);
- Entrevista, com valor máximo atribuível de 50 pontos.

5.3 A prova será realizada, preferencialmente, no dia **03/02/2021, às 10h00min**, na sede da Promotoria de Herval, localizada na Rua do Pinheiro, 770, CEP 96310000- Herval, RS, Fone: (53) 32671554.



5.4 O tempo de realização da prova será de 01 hora e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 A entrevista será realizada **no dia 03/02/2021, logo após a prova objetiva**, na sede da Promotoria de Herval, localizada na Rua do Pinheiro, 770, CEP 96310000- Herval, RS.

6. DO PROGRAMA

6.1 Arts. 127 a 130-A da Constituição Federal.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento



n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.4 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.5 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.6 fotocópia do CPF;

10.3.7 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.8 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.9 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.10 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 05 (cinco) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Herval, 14 de janeiro de 2021.

CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,

Promotora de Justiça Substituta da Promotoria de Justiça de Herval,
Responsável pelo Processo Seletivo.

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL N. 02/2021 - AGUDO

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGUDO, responsável pelo processo seletivo regido pelo Edital n. 01/2020-AGUDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Agudo**, conforme listagem abaixo:

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Nota Final	Turno de estágio a que concorre
1	SABRINA JOANA STAHL	001	96,0	MANHÃ E TARDE
2	JOÃO PEDRO WEBBER BELLOLI	003	95,0	MANHÃ E TARDE
3	ANDRESSA BAUMART DA ROSA	008	94,0	TARDE
4	ALEXANDRE EDUARDO BINDER	005	89,0	MANHÃ E TARDE
5	FRANCIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	004	86,0	MANHÃ E TARDE



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de janeiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2998

6	RAPHAEL PINTO LANNES	002	85,0	MANHÃ E TARDE
7	WILLIAN GABRIEL SOARES WEIDE	007	76,0	MANHÃ E TARDE

Agudo, 14 de Janeiro de 2021.

DANIELA SUDBRACK GASPAR RAISER,
Promotor de Justiça,
Responsável pelo Processo Seletivo.

EDITAL N. 11/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **LUAN BORBA DOS SANTOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5006147-82.2020.8.21.0005**, constante no **PR. 00724.00001/2021-7**, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES, em Bento Gonçalves, 12 de janeiro de 2021.
CARMEM LÚCIA GARCIA,
Promotora de Justiça.

EDITAL N. 12/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ALEXSANDRO GONÇALVES NUNES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **019/2200000519-7**, constante no **PR.00816.00003/2021-2**, que tramita na Promotoria de Justiça de Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 11 de janeiro de 2021.
FABIANO REDIVO SILVA,
Promotor de Justiça.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	COOPERAÇÃO
NÚMERO DO TERMO	1926/2020
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.044/2019 e 02456.000.148/2020
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	SÉRGIO HIANE HARRIS
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO-GESTOR DO FRBL
CONVENENTE	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
CARGO	VICE-GOVERNADOR, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INTERVENIENTE	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	RODRIGO MOHR PICON
CARGO	COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR DO RS
RESUMO DO OBJETO	Aquisição de material e equipamentos para uso na atividade de "educação ambiental" da BRIGADA MILITAR, a ser desenvolvida em todo Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Programa de Educação ao Meio Ambiente – PROEMA, especialmente visando ações preventivas - de conscientização e sensibilização social, bem como o monitoramento de áreas sensíveis e potencialmente degradadas, a conservação da natureza e o meio ambiente sustentável. Serão adquiridos os seguintes bens: 4000 camisetas, 4000 cartilhas, 06 notebooks, 06 projetores, 42 banners, 06 mascotes.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de janeiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2998

LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	Porto Alegre/RS
VALOR REPASSADO	R\$ 141.420,00
VALOR CONTRAPARTIDA	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL	R\$ 141.420,00
VIGÊNCIA	24 meses a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	24 meses a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O.: 09.76; Recurso: 1105; Projeto: 8535; Subprojeto: 00001; NAD: 3.3.90.30; Rubrica: 3014
DATA DA ASSINATURA	05 de novembro de 2020